ESP-FACUDADE DE MEDICINA DE MARILIA

Justificativa de Ausência do ETP e Análise de Riscos 44/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
44/2026	102601-ESP-FACUDADE DE MEDICINA DE MARILIA	MARLI CASAGRANDE FORTUNATO	06/07/2026 16:06 (v 0.3)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	3/2026	141.00001884/2026-43

1. JUSTIFICATIVA

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

EDVANIA PARRA CESAR

Asssistente Técnico II

Assinou eletronicamente em 06/07/2026 às 16:06:36.

GLEICY LUISA BIM RIBEIRO

Chefe de Serviço de Planejamento de Contratações

Assinou eletronicamente em 06/07/2026 às 09:55:31.